Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2015

Autoria: Senador Raimundo Lira (MDB/PB)

Iniciativa:

Ementa:

Altera os arts. 2º e 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para modificar o período máximo da medida socioeducativa de internação.

Explicação da Ementa:

Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para aumentar o prazo máximo da medida socioeducativa de internação, para até 8 (oito) anos ou até que o infrator complete 26 (vinte e seis) anos de idade, em caso de ato infracional equivalente a crime hediondo, retirando também, nesse caso, a condição de primariedade do infrator.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 06/07/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Destino: Ao arquivo

Último local: -

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/07/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Cássio Cunha Lima (encerrado em 09/12/2015 - Redistribuição)

Senadora Rose de Freitas (encerrado em 16/03/2017 - Alteração na composição da comissão)

Senador João Capiberibe (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

17/12/2018 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2015

TRAMITAÇÃO

17/03/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Regina Sousa, designa o Senador João Capiberibe relator da matéria.
O processado da matéria legislativa permanecerá na Secretaria da Comissão durante o transcurso de sua tramitação, conforme art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 4 de 2015.

16/03/2017 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: A matéria será redistribuída, em virtude de a Relatora não ser mais membro da CDH.
Aguardando redistribuição.

16/02/2016 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim, designa a Senadora Rose de Freitas relatora da matéria.
O processado da matéria legislativa permanecerá na Secretaria da Comissão durante o transcurso de sua tramitação, conforme art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 4 de 2015.

09/12/2015 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido nesta data pelo Senador Cássio Cunha Lima para redistribuição.

24/08/2015 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim, designa o Senador Cássio Cunha Lima relator da matéria.
Ao Gabinete do Senador Cássio Cunha Lima.

15/07/2015 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas Emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

06/07/2015 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Abertura de prazo para recebimento de Emendas:
Primeiro dia: 08.07.2015
Último dia: 14.07.2015

06/07/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2015

TRAMITAÇÃO

Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, perante a primeira comissão, após publicado e distribuído em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 45-49

06/07/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 5 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 432/2015

Data: 06/07/2015

Autor: Senador Raimundo Lira (MDB/PB)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera os arts. 2º e 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para modificar o período máximo da medida socioeducativa de internação.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/07/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, perante a primeira comissão, após publicado e distribuído em avulsos.